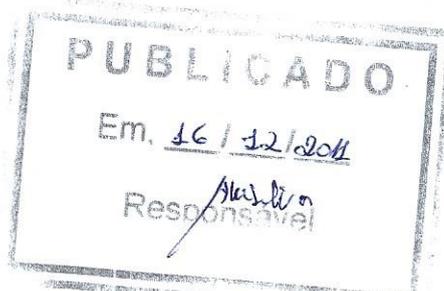




PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS



LEI Nº987 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

EMENTA: DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA a entidade assistencial que menciona e dá providências.

A Prefeita do Município dos Bezerros, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Art. 59 IV da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei ;

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os fins de direito a Entidade Assistencial, denominada "INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 10.072.296/0001-00, no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob o nº 2344254 e no Conselho Municipal de Assistência Social de Bezerros-PE sob nº 024 com sede na Av. Major Aprígio de Fonseca s/n, BR 232 – Bairro São Sebastião na cidade dos Bezerros-PE.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de Dezembro de 2011.


ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Duque de Caxias, S/N. Centro. Bezerros – PE.

Fone: 3728-6700.

CNPJ:10.091.510/0001-75.